

EDITAL Processo: 1026482-61.2020.8.11.0041 Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) Polo ativo: TRANSPORTES RODOVIARIO CANTINHO LTDA e outros Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): CREDORES/INTERESSADOS Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca da realização da Assembleia Geral de Credores, 25/06/2021 (1ª convocação), e 02/07/2021 (2ª convocação), ambas às 09:00h (horário de Cuiabá), em ambiente virtual, por intermédio da plataforma Plataforma BEx (<https://agc.plataformabex.com.br>), possuindo como ordem do dia a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação apresentado pela(s) devedora(s). Plataforma e procedimentos que deverão ser realizados pelos credores e seus representantes legais para sua participação: A Assembleia ocorrerá de forma virtual através da Plataforma BEx <https://agc.plataformabex.com.br>, sendo imprescindível que o credor interessado em participar do ato ou seu representante legal efetue sua habilitação prévia da seguinte forma: Os credores e/ou seus representantes legais deverão realizar seu pré-cadastro por meio de e-mail a ser enviado para o seguinte endereço eletrônico [rafaelcisneiro.adv@gmail.com](mailto:rafaelcisneiro.adv@gmail.com) até o dia 24/06/2021 às 09:00 horas (24 horas de antecedência - art. 37 §4º), contendo as informações: NOME CLASSE CPF - para cadastro E-MAIL - para recebimento das informações TELEFONE É imprescindível que os credores ou seus representantes encaminhem na mesma oportunidade, os documentos (atos constitutivos, procurações qualificação/representação) que comprovem seus poderes, ou indiquem a localização/Ids das petições juntadas aos autos em que eles se encontrem. Caso o representante assista a diversos credores, este deverá indicar individualmente os dados de cada credor, sendo que para a representação receberá apenas um login e senha, que possibilitará o acesso ao sistema para todos os credores e posterior votação de forma individual de cada um de seus representados. Realizada a verificação por este Administrador Judicial, a Plataforma BEx encaminhará no endereço indicado pelo solicitante, e-mail contendo o login e senha para acesso à Plataforma, bem como, as instruções para ingresso no ambiente virtual da Assembleia Geral de Credores. Os credores e representantes deverão ficar atentos que o login e senha disponibilizados são pessoais e intransferíveis, sendo de responsabilidade do solicitante o sigilo e utilização da Num. 55727945 - Pág. 1 Assinado eletronicamente por: ELISANGELA DE SOUZA BARROS - 17/05/2021 14:55:26 <https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXFLDBBDV> informação a partir do recebimento destes dados. O acesso para AGC na Plataforma BEX deverá ser realizado por "desktop" ou "notebook" e serão encaminhados por e-mail para todos os que realizarem seu cadastro prévio. A Assembleia Geral de Credores será transmitida ao vivo através da plataforma digital de streaming Youtube no canal da empresa BEX (<https://www.youtube.com/channel/UCzwnmmUHsAlGnBxtBKzfbmg>) e poderá ser acessada por qualquer interessado. Não havendo a instalação da 1ª convocação, os procedimentos para a 2ª votação seguem exatamente os mesmos da 1ª, inclusive quanto ao login e senha fornecido aos credores e representantes devidamente habilitados. Ressalta-se que, uma vez realizada a habilitação dos credores ou de seus representantes para participação na Assembleia Geral em 1ª convocação, no caso de sua não instalação, não haverá a necessidade de realizar novo cadastro. Em caso de não instalação da Assembleia Geral de Credores em 1ª convocação, aqueles credores ou seus representantes que não se habilitaram para a Assembleia em 1ª convocação e pretendam participar da 2ª convocação a ser realizada no dia 02/07/2021 às 09:00 horas (horário localMT) de forma virtual, deverão efetuar suas habilitações conforme ora exposto, até o dia 01/07/2020 às 09:00 horas (horário local-MT). A admissão para a assembleia iniciará sempre 1 (uma) hora antes do ato, ou seja, das 08:00 hrs às 09:00 do dia 25/06/2021 em 1ª convocação e das 08:00 hrs às 09:00 do dia 03/07/2021 em 2ª convocação devendo cada credor ou representante promover sua admissão através de acesso ao site <https://agc.plataformabex.com.br/>. Por se tratar de um ambiente virtual, no dia da assembleia estará disponível para os credores ou seus representantes, os contatos de suporte da Plataforma BEX através do Whatsapp: (11) 99810-4543 ou (11) 97186-5259 para sanar qualquer dificuldade no acesso ou eventual perda de conexão. Despacho/decisão: "(...) Assim, visando dar prosseguimento ao presente feito recuperacional, passo a fazer as seguintes deliberações: 1 - Uma vez que houve objeção ao plano apresentado CONVOCO ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial, a ser realizada no dia 25/06/2021 (1ª convocação), e 02/07/2021 (2ª convocação), ambas às 09:00h (horário de Cuiabá), em ambiente virtual, por intermédio da plataforma Plataforma BEX (<https://agc.plataformabex.com.br>). 1.1) Os credores deverão realizar o pré-cadastramento por intermédio de correspondência eletrônica a ser encaminhada para o e-mail: [rafaelcisneiro.adv@gmail.com](mailto:rafaelcisneiro.adv@gmail.com) até o dia 24/06/2021 às 09:00 horas (24 horas de antecedência - LRF - art. 37 §4º), contendo as informações indicadas pelo administrador judicial em Id. 55519605 e 55519607. 1.2) Deverá o administrador judicial envidar todos os esforços para que o ato seja realizado com transparência, bem como que seja conferida a maior publicidade possível ao ato e à presente decisão, visando, assim, a preservação da soberania do conclave. Deverá a recuperanda observar as metodologias e protocolos a serem indicados pelo administrador judicial. 1.3) EXPEÇA-SE EDITAL DE CONVOCAÇÃO, do qual deverá constar as determinações de praxe (inclusive com observâncias das alterações feitas pela Lei n.º 14.112/2020). Deverá constar ainda, que o credor poderá ser representado na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que encaminhe no e-mail do administrador judicial ([rafaelcisneiro.adv@gmail.com](mailto:rafaelcisneiro.adv@gmail.com)), até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação dos Id dos autos em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º, da Lei N.º 11.101/2005). 1.4) Deverá constar no edital ainda que, a AGC ocorrerá de forma virtual, por intermédio da Plataforma Plataforma BEX (<https://agc.plataformabex.com.br>) , bem como que o credor ou seu representante efetuem sua habilitação, conforme orientação contida nos autos, e disponível no website da administração judicial. Também deverá constar que para fins de participação na assembleia, os credores e/ou seus representantes deverão realizar o pré-cadastramento por meio de e-mail a ser enviado para: [rafaelcisneiro.adv@gmail.com](mailto:rafaelcisneiro.adv@gmail.com), o mais breve possível, findando o prazo em 24/06/2021 às 09:00 horas, para 1ª convocação e, caso ocorra a 2ª convocação, não será necessário novo Num. 55727945 - Pág. 2 Assinado eletronicamente por: ELISANGELA DE SOUZA BARROS - 17/05/2021 14:55:26 <https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXFLDBBDV> cadastro, salvo se ainda não realizado, o que, nesse caso, deverá ser feito até o dia 01/07/2021 às 9:00h (art.36, §4º, da LRF), contendo as informações a seguir relacionadas: Nome completo do credor e do seu representante; Classe do(s) credor(es); CPF do credor e seu representante; E-MAIL - para recebimento das informações e Contato telefônico. Ficam os credores/representantes advertidos que é da

responsabilidade do credor ou seu representante, acessar o e-mail que será disparado pela plataforma, para obter dados e informações necessárias para participação do ato assemblear. No site da administração judicial ([www.rcradvocacia.com](http://www.rcradvocacia.com)) os credores/representantes poderão ter acesso às demais informações do processo, como plano, lista de credores etc. As informações de acesso à plataforma virtual estarão disponíveis no referido site. Em caso de dúvidas, contatar a administração judicial ([rafaelcisneiro.adv@gmail.com](mailto:rafaelcisneiro.adv@gmail.com) / 65 - 99903-1339 ou 65-3623-0546). Também deverá constar que a validação do credenciamento ocorrerá das 08:00 às 09:00h e a AGC iniciará às 09:00h, horário local de Cuiabá (MT). 1.5) PUBLIQUE-SE EDITAL DE CONVOCAÇÃO, com observância do artigo 36, da Lei N.º 11.101/2005, ressaltando que as despesas correm por conta da empresa em recuperação judicial (art. 36, § 3º, da Lei N.º 11.101/2005). 1.6) Com o intuito de conferir maior publicidade, o aludido EDITAL deverá ser publicado no Diário da Justiça, Diário Oficial Eletrônico do Estado, e disponibilizado pela administradora judicial em seu sítio eletrônico ([www.rcradvocacia.com](http://www.rcradvocacia.com)), com antecedência mínima de 15 dias corridos, observando-se as alterações feitas pela Lei 14.112/2020. Deverá a administradora judicial, proceder à afixação da convocação da assembleia, de forma ostensiva, na sede e filiais das devedoras (artigo 36, § 1º, da Lei N.º 11.101/2005). 1.7) Também deverá constar no referido Edital que os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial (artigo 36, III, da Lei n.º 11.101/2005). (...)” Advertências: Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com administrador judicial, Rafael Cisneiro Rodrigues - OAB/MT 19032. No site da administração judicial ([www.rcradvocacia.com](http://www.rcradvocacia.com)) os credores/representantes poderão ter acesso às demais informações do processo, como plano, lista de credores etc. As informações de acesso à plataforma virtual estarão disponíveis no referido site. Em caso de dúvidas, contatar a administração judicial ([rafaelcisneiro.adv@gmail.com](mailto:rafaelcisneiro.adv@gmail.com) / 65 - 99903-1339 ou 65-3623-0546). . Ademais, os credores poderão ser representados na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue à administradora judicial, até vinte e quatro horas antes da data prevista neste instrumento convocatório, documento hábil que comprove seus poderes ou indique as folhas dos autos em que ele se encontre (art. 37, § 4º, da lei 11.101/2005). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Elisângela de Souza Barros Campanholo, digitei. Cuiabá, 17 de maio de 2021. César Adriane Leônico Gestor Judiciário

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 66e9c1b4

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)